

MUNICÍPIO DE SUMÉ

BOLETIM OFICIAL



Instituído pela Lei
Nº 314, de 17.03.74

ANO XXIII - EDIÇÃO EXTRA SUMÉ (PB) 09 de JANEIRO de 2025 pág. 01-01

PORTARIA Nº 019/2025

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SUMÉ, ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 60, inciso V, no que se combina com o art. 73, inciso I, alínea a, da Lei Orgânica Municipal, e com fundamentos no art. 5º, inciso I, II e III, § 1º, 2º e 3º do Decreto nº 925, de 13 de junho de 2011,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear os membros que comporão a **Comissão de Valorização do Magistério Público Municipal de Sumé/ PB - COMAG**, no formato a seguir:

• REPRESENTANTES DA SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

PRESIDENTE: Héllem Simone de Luna Borges, Professora do Ensino Fundamental I, Matrícula nº 3073, lotada na Secretaria da Educação.

SUPLENTE: José Antônio de Sousa Neto, Auxiliar de Administração, Matrícula nº 706, lotado na Secretaria da Educação.

• REPRESENTANTES DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DIRETA, DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA E DA FUNCIONAL DO MUNICÍPIO.

TITULAR: Lucas Matheus Oliveira da Silva, Assistente Administração Sad-203.1, Matrícula nº 0095401, lotado no Gabinete da Prefeitura;

SUPLENTE: Ariana da Mota Oliveira, Agente Fiscal de Tributos Municipal Sad-202.1, Matrícula nº 0095455, lotada na Secretaria de Orçamento e Finanças.

• REPRESENTANTE DE UM SERVIDOR DE QUADRO DE PESSOAL PERMANENTE DO MAGISTÉRIO PÚBLICO DO MUNICÍPIO.

TITULAR: Alisson Clauber Mendes de Alencar

Professor do Ensino fundamental II, Matrícula nº 3249, lotado na Secretaria da Educação.

SUPLENTE: Carlos Roberto da Silva Santos, Professor do Ensino Fundamental II, Matrícula nº 3067, lotada na Secretaria da Educação.

Sumé, 09 de janeiro de 2025.

MANOEL LOURENÇO QUEIROZ DUARTE

Prefeito do Município



BOLETIM OFICIAL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SUMÉ - PB
AV. 1º DE ABRIL, 379 - CENTRO - CEP: 58.540-000
TELEFONE: (083) 99300 - 8771
<http://www.sumé.pb.gov.br>

EDIÇÃO: ASCOM
DIAGRAMAÇÃO: Moura Audio e Mídia
TIRAGEM ILIMITADA
DISTRIBUIÇÃO GRATUITA